Proc. nº 158/07

Processo nº 022/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE:"

LEI Nº 3666 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo a incluir oficialmente no calendário do Município a Festa "Beer-Fest" do Distrito de Amparo.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a incluir no calendário oficial de festas do Município de Barra Mansa, a "Beer-Fest" do Distrito de Amparo.

Art. 2º - Considera-se o dia 02 (dois) de Dezembro data a se realizar o evento "Beer-Fest", do Distrito de Amparo, sempre na primeira semana do mês de dezembro, de cada ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE AGOSTO DE 2007.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ
PRESIDENTE

Publicada no Jornal
A Voz da cidade
Edição nº 11.074 de
21/08/07.

BALDINEIA PORTELA
Auxiliar Secretaria
MAT. 4008

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro